

Excelentíssimo Senhor Marcelo da Silva Quenupe
Presidente da Câmara Municipal – Jaguapitã-Pr.

Jivanildo Lima da Silva, vereador nesta cidade, usando de atribuições que lhe são conferidas, apresenta para discussão, votação e posterior envio ao Prefeito Municipal, a seguinte proposição:

“Que no município de Jaguapitã, seja feita uma lei local, baseada na Lei Federal 14.626/2023, em seu art. 1º, onde as pessoas com transtorno do espectro autista tenham atendimento prioritário em todas as necessidades de atendimento”.

Justificativa

Embora seja essa uma Lei Federal, de bom tom seria que o município fizesse as adaptações necessárias à sua aplicação, em menor escala.

O autismo é transtorno crescente nos últimos tempos e precisa ser bem assistido, para facilitar a convivência em todos os graus.

Câmara Municipal de Jaguapitã
Rua Amazonas nº 60 - Jaguapitã-PR
CNPJ: 01.724.513/0001-08
26/09/2023 13:41
Protocolo: 205/2023
André Luis de Mello
Oficial Legislativo

Termos em
Aguarda Deferimento

Jaguapitã, 25 de setembro de 2023

Jivanildo Lima da Silva
Vereador

Ulisses
ao Plenário
22/09/23

Req: 097/2023